



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2023

Nº 0435

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 - QUINTA FEIRA DA SEMANA SANTA - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda

CONSIDERANDO que necessário se faz o cumprimento das formalidades necessárias nas repartições e órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no âmbito do Município de Santa Quitéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023 – quinta-feira da semana santa - a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria – Ceará.

§1º. A data indicada no *caput* não suspende as horas normais do ensino, ficando excepcionadas as escolas da rede municipal de ensino que deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

§2º. A data indicada no *caput* não prejudicará os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais devem ser garantidos em período integral pelos órgãos e entidades da órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Quitéria – Ceará na data abrangida por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as disposições do Decreto Municipal nº 002/2023.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 30 de março de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal*

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 30 DE MARÇO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

JANIELE GUSTAVO FEIJÃO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

LEONARDO TORRES MESQUITA
Procurador Geral do Município

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretaria Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação Básica

MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

MARIA MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Agricultura,
Hídricos e Proteção Ambiental

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO